



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 14/2.026, datado de 02 de Abril de 2.026, de autoria deste Poder Executivo, que Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.026 a 2.029, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.026, Lei Orçamentária do Exercício de 2.026 e Abertura Suplementar e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude do recurso recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar destinado a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei, possa ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Abril de 2.026.

JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852
538852

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852
Dados: 2026.04.02 11:45:54
-03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 53 / 12026

DATA 02.04.2026

Horário 12:40 hs

Signa para
Servidor/



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 14 DE 02 DE ABRIL DE 2.026.

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.026 a 2.029 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.026 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.026, Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação a se Verificar de Dotação Orçamentária e dá outras Providências.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.304 de 08 de Outubro de 2.025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.026, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.291 de 03 de Junho de 2.025, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.026 de nº. 4.307 de 18 de Novembro de 2.025, o valor dos Programas e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.026:

FONTE DE RECURSO:

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

19 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

FUNÇÃO:

10 – SAÚDE

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação a se Verificar de Dotação Orçamentária no valor de até R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.10 – FUNDO MUNICIPAL De SAÚDE

10.301.0019.2041.4490.52 – R\$ 400.000,00 – FICHA Nº. 496 – FONTE Nº. 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação a se Verificar no Valor de até R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

ART. 4º. – Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a Dotação Orçamentária em conformidade com o Artigo 5º. Da Lei nº. 4.291 de 03 de junho de 2.025 e Artigo 4º., Inciso I da Lei nº. 4.307 de 18 de novembro de 2.025.

ART.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Abril de 2.026.

JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852
Data: 2026.04.02 11:46:09 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL